



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

**PARECER Nº10/2019.**

Aprovado por 12x0  
Em 05/08/2019  
\_\_\_\_\_  
Presidente

DA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL – SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL AO PROJETO DE LEI Nº 36/2019 DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 03 DE JULHO DE 2019.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 36/2019, do Executivo Municipal, datado de 03 de JULHO de 2019, o qual “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 1.110.588,66 (um milhão, cento e dez mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)”.


Estudada, analisada e discutida a matéria, esta Comissão foi FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 36/2019.

Este é o nosso parecer

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 02 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Murilo Alexandre de Almeida – Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Sobral Ferraz de Moura Maniçoba – Secretário**

  
\_\_\_\_\_  
**Luiz Antônio da Silva Filho – Membro**